



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI 1889

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a decisão proferida no PAe 0000766-20.2014.4.01.8012 e o constante nos autos do PAe [0025920-42.2015.4.01.8000](#) e 0024370-85.2015.4.01.8008, RESOLVE:

I - REMOVER, a partir de 07/01/2016, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, o servidor ALYSON BERTO CORDEIRO CERQUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Governador Valadares, para a Subseção Judiciária de Ipatinga, mediante compromisso de permanecer naquela Seccional pelo período de 03 (três) anos, a partir do momento em que entrar em exercício.

II - REMOVER, a partir de 07/01/2016, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, o servidor MARCELO MIRANDA VALADARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Ipatinga, para a Subseção Judiciária de Governador Valadares, mediante compromisso de permanecer naquela Seccional pelo período de 03 (três) anos, a partir do momento em que entrar em exercício.

III- CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito aos servidores, a partir da supracitada data, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 07/12/2015, às 09:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1513864** e o código CRC **CC94176F**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0025920-42.2015.4.01.8000

1513864v3